

**Lei nº 1.694/2020**

**EMENTA:** Denomina **Rua Prefeito Dr. Guido Chaves Feitosa**, a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Joaquina Medeiros de Freitas, na Vila de Algodões, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina **Rua Prefeito Dr. Guido Chaves Feitosa**, a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Joaquina Medeiros de Freitas, na Vila de Algodões, neste Município.

**Art. 2º** – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito